Origem: Projeto de Resolução nº 24/97, de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior.

RESOLUÇÃO nº 22, de 12 de novembro de 1997

Autoriza a Câmara Municipal a promover comemorações alusivas ao Bicentenário da instalação do Poder Legislativo Municipal, nos exercícios de 1997 e 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista autorizada a promover comemorações alusivas ao Bicentenário da instalação do Poder Legislativo Municipal, nos exercícios de 1997 e 1998.

**Art. 2º** - Poderão ser criadas comissões para as comemorações do Bicentenário, a serem integradas por cidadãos, cujo trabalho, sem qualquer remuneração será considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 12 de novembro de 1997.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - Presidente da Câmara